



PREFEITURA DE
BALSA NOVA

ESCLARECIMENTO

- PLATAFORMA BLL COMPRAS -

Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 29/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/05/2024 22:10	Com relação ao Item 01, não consta o tamanho da referida roçadeira, com relação ao corte da mesma. Nesse sentido poderá ser ofertado qual tamanho???		Não há arquivo anexado.
DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 41720898000150		ivandro@innet.com.br / (45) 3565-1084	

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

SUELI LUCIANE ROECKER DE SOUZA
Balsa Nova-PR - 15/05/2024

Gerado em: 15/05/2024 14:25:53

De: licitacao@balsanova.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 14:27
Para: 'emersonwatanabe@balsanova.pr.gov.br'; 'Andreia'
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico nº 29/2024
Anexos: Esclarecimentos 29_2024 MUNICIPIO DE BALSA NOVA - BLLCOMPRAS.pdf

Boa tarde! Segue pedido de esclarecimento da Empresa DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA para análise quanto:

“Com relação ao Item 01, não consta o tamanho da referida roçadeira, com relação ao corte da mesma. Nesse sentido poderá ser ofertado qual tamanho???”

Considerando se tratar de matéria técnica, segue para análise da secretaria demandante.

Aguardo retorno,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUÉLI L. R. DE SOUZA

Pregoeira

Avenida Brasil, 665 - centro - Balsa Nova - PR

 (41) 3636-8015

De: Secretaria de Agricultura <agricultura@balsanova.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 16:45
Para: licitacao@balsanova.pr.gov.br
Cc: 'Emerson Watanabe'
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico nº 29/2024

Boa tarde

Em resposta ao questionamento, informamos que:

O equipamento almejado no item 1- deverá compreender no mínimo de 2,5 cm a 20cm em relação ao corte da grama.

Qualquer dúvida, entrar em contato.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Att.
Andreia Pereira
Auxiliar Administrativo
41 3636-1615 | 41 9 9524-1696
Rua Mathias Vieira de Alvarenga, 440 - Balsa Nova - PR

De: licitacao@balsanova.pr.gov.br [mailto:licitacao@balsanova.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de maio de 2024 14:27
Para: emersonwatanabe@balsanova.pr.gov.br; 'Andreia' <agricultura@balsanova.pr.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Pregão Eletrônico nº 29/2024

Boa tarde! Segue pedido de esclarecimento da Empresa DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA para análise quanto:

“Com relação ao Item 01, não consta o tamanho da referida roçadeira, com relação ao corte da mesma. Nesse sentido poderá ser ofertado qual tamanho???”

Considerando se tratar de matéria técnica, segue para análise da secretaria demandante.

Aguardo retorno,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUÉLI L. R. DE SOUZA

Pregoeira

Avenida Brasil, 665 - centro - Balsa Nova - PR

 (41) 3636-8015

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

1. DA ADMISSIBILIDADE

A empresa **Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.720.898/0001-50, denominada **PETICIONANTE**, impetrou pedido de esclarecimentos via plataforma BII Compras em 14/05/2024 às 22h 10m, ao edital do procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto a “Aquisição de Roçadeira Hidráulica para Trator”, de acordo com as condições e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos.

Observa-se a **TEMPESTIVIDADE** do pedido de esclarecimento realizado pelo peticionante, nos termos do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Parágrafo único do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

Os questionamentos suscitados pelo **PETICIONANTE** e as correspondentes respostas são as seguintes:

QUESTIONAMENTO – “Com relação ao Item 01, não consta o tamanho da referida roçadeira, com relação ao corte da mesma. Nesse sentido poderá ser ofertado qual tamanho???”

RESPOSTA (Secretaria Demandante): “Em resposta ao questionamento, informamos que: O equipamento almejado no item 1- deverá compreender no mínimo de 2,5 cm a 20cm em relação ao corte da grama.”

3. DAS CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Considerando que a Administração pode rever seus atos visando à observância dos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, no que diz respeito à **resposta do esclarecimento**, se vê a necessidade de adequação do descritivo do objeto no termo de referência e Sistema de Compras e documentos que se fizerem necessários, bem como aferir os orçamentos considerando as dimensões e características compatíveis com o esclarecido neste, para futura republicação do edital, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

Nada mais havendo a informar, encaminha-se a resposta via e-mail para a peticionante, empresa Dutra & Dutra Comercio de Peças e Implementos Agrícolas Ltda, bem como, se disponibiliza na íntegra no portal de transparência do município



<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=6&licitacao=29>).

Datado e Assinado digitalmente

Suéli Luciane Roecker de Souza

Pregoeira

Portaria nº 05/2024

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c94d442e-84ef-45c6-8bcb-5a68d98da0f0>





BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 29/2024 - MUNICIPIO DE Balsa Nova

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
14/05/2024 22:10	Com relação ao Item 01, não consta o tamanho da referida roçadeira, com relação ao corte da mesma. Nesse sentido poderá ser ofertado qual tamanho???		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
16/05/2024 08:52	RESPOSTA (Secretaria Demandante): “Em resposta ao questionamento, informamos que: O equipamento almejado no item 1- deverá compreender no mínimo de 2,5 cm a 20cm em relação ao corte da grama.” Considerando que a Administração pode rever seus atos visando à observância dos princípios basilares da legalidade, impessoalidade, no que diz respeito à resposta do esclarecimento, se vê a necessidade de adequação do descritivo do objeto no termo de referência e Sistema de Compras e documentos que se fizerem necessários, bem como aferir os orçamentos considerando as dimensões e características compatíveis com o esclarecido neste, para futura republicação do edital, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.	RETORNO ESCLARECIMENTOS (Considerações pregoeira).pdf	https://lanceeletronico.bl-ob.core.windows.net/impachmentanswers/1cbd997f1f4d492a876bdf60df8061c3.pdf

SUELI LUCIANE ROECKER DE SOUZA
Balsa Nova-PR - 16/05/2024

Gerado em: 16/05/2024 08:52:25

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://balsanova.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f7c17dd7-caab-4988-9ad3-83e9689356ae>

